



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial em decorrência do falecimento de José Targino Maranhão – Zé Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições previstas no artigo 95, alínea g, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento JOSÉ TARGINO MARANHÃO – ZÉ MARANHÃO, ocorrido no dia de ontem – 08 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO ter sido Governador da Paraíba entre 1995-1998; 1999-2002 e 2008-2010;

CONSIDERANDO que enquanto Governador firmou parcerias importantes com o Município de São Francisco, trazendo abastecimento de água, energia elétrica para as comunidades rurais, construção da malha asfáltica entre Aparecida e São Francisco, dentre tantos outros benefícios;

CONSIDERANDO que atualmente representava o nosso Estado no Senado Federal e que sua vida foi dedicada a representar seu povo;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial em todo o território do Município de São Francisco, Paraíba, em sinal de pesar pelo falecimento de **José Targino Maranhão – Zé Maranhão**.

Art. 2º. Fica determinado o hasteamento do pavilhão do município, a meio mastro, nas repartições públicas da edilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, Estado da Paraíba, 09 de fevereiro de 2021.


GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito do Município de São Francisco